DECRETO N° 4.928/26 de 07/08/2026.

EFETUA MOVIMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE DESPESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o Art. 5º. da Lei Municipal nº. 0920/25 de 02/12/2025,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam transferidos os seguintes valores das dotações orçamentárias, contidas nos projetos atividades a seguir identificados:

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.243.0008.2.044
ELEMENTO		4490(119)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$		10.000.000,00(dez mil reais);

Para o mesmo projeto:

ELEMENTO:	3390(118)
FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R$	10.000,00(dez mil reais);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 07 de agosto de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal